



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Município de Formosa do Oeste torna pública a republicação do presente Edital em razão de erro material ocorrido na publicação anterior, decorrente do encaminhamento ao Diário Oficial de arquivo diverso daquele efetivamente assinado.

Esclarece-se que o Edital nº 13, de 22 de julho de 2026, observou regularmente toda a tramitação administrativa no âmbito do Processo Administrativo nº 5.098/2026, tendo sido devidamente elaborado, instruído, assinado pela autoridade competente e juntado aos autos.

O equívoco restringiu-se exclusivamente ao encaminhamento do arquivo destinado à publicação no Diário Oficial, não havendo qualquer alteração do ato administrativo originalmente praticado.

Dessa forma, procede-se à presente republicação para conferir publicidade ao inteiro teor do edital efetivamente aprovado e assinado, permanecendo inalteradas sua data de assinatura, autoria, conteúdo e efeitos jurídicos.

A presente republicação não altera o conteúdo do ato administrativo originalmente praticado, nem importa em reabertura ou ampliação do prazo concedido, limitando-se a conferir publicidade ao edital regularmente aprovado e constante do Processo Administrativo nº 5.098/2026.

Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico

Lei Municipal nº 1041/2023

Edital nº 13 de 22 de julho de 2026

Prorrogação do Prazo de Prestação de Contas – Julho de 2026

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 01 de 06 de fevereiro de 2026 e na Lei Municipal nº 1.041/2023, **TORNA PÚBLICO a prorrogação** do prazo para apresentação da prestação de contas **referente ao mês de julho de 2026**, tendo sido estabelecido como novo prazo limite as 23h59min do dia 23 de julho de 2026.

A prorrogação ora concedida justifica-se pela alta demanda de serviços atribuída aos servidores integrantes da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte no período, o que inviabilizou o processamento tempestivo das prestações de contas dentro do prazo originalmente estabelecido. Dessa forma, os documentos encaminhados até o dia 23 de julho de 2026, devidamente protocolados no sistema da Prefeitura Municipal, serão considerados tempestivos para todos os efeitos legais.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 22 de julho de 2026

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)